

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024, com início às dezenove horas e quinze minutos, no auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 11 conselheiros titulares e 02 suplentes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Maria Helena, Roberto Campos Júnior, Tayane Rosa Damaceno e Luana Barbosa Trigo da Fonseca Galo. Logo após, o Presidente pediu à Secretária do Conselho, Veridiana Ferreira Lage, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta da reunião, o Presidente concedeu a palavra à Secretária do Conselho, Veridiana Ferreira Lage, para apresentação do Plano Municipal de Implantação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Rita do Sapucaí - 2024. Durante a sua apresentação, Veridiana destacou que este Plano tem por finalidade implantar, a nível municipal, os protocolos, procedimentos e medidas do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. E, portanto, não cria um novo programa, mas apenas define as ações necessárias para a implantação do Sistema. Colaborou também na apresentação o conselheiro titular Ricardo Vítor Justo. Veridiana e Ricardo esclareceram as dúvidas dos conselheiros, em especial do conselheiro titular Rogério dos Santos Nora sobre a concessão de alvarás de funcionamento. Após ampla discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 135/2024, que “Aprova o Plano Municipal de Implantação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Rita do Sapucaí - 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente usou da palavra, para apresentar a sua proposta de regionalização das Audiências Públicas de apresentação do RDQA. Em sua apresentação destacou a importância desta proposta para aproximar mais o Conselho da população. Durante a sua apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) A conselheira Veridiana ressaltou que, caso seja implantada a ideia, é preciso levar em conta o atendimento noturno que ocorre em algumas UBS, para que não ocorra de se misturar o público que estiver aguardando por consulta médica com o público que estiver na reunião do conselho. 2) A conselheira titular Cláudia Gomes Vasconcellos informou que acredita que a proposta não é viável, por conta das dificuldades dos profissionais para a organização das unidades em relação à reunião e a real adesão da população. Diante destes questionamentos, o presidente Magno optou por retirar da pauta o assunto, esclarecendo que acha conveniente analisar melhor as mudanças necessárias na proposta. Na sequência, o Presidente informou que a conselheira titular Marguerita de Cássia

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

Ferreira Dionísio Florêncio iria entregar as respostas da Secretaria Municipal de Saúde aos questionamentos apresentados na reunião anterior. Marguerita informou que ainda não havia respostas, devido problemas da transição de gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Porém, assim que possível, trará as mesmas. Para finalizar, o presidente abriu espaço para análise sobre o questionamento realizado no grupo de Whatsapp do Conselho sobre o caso da criança que foi a óbito, ocorrido no Hospital Antônio Moreira da Costa. O conselheiro Ricardo informou que acredita que se deve deixar esta pauta para avaliação do poder judiciário. A conselheira Marguerita ressaltou sobre o julgamento do caso no geral ser delicado, visto que somente a instituição e os familiares sabem de fato o que ocorreu. O conselheiro Ricardo afirmou, ainda, que acredita que deva ser realizada uma investigação dentro do hospital, mas que não cabe ao conselho esta conduta. A conselheira Veridiana ressaltou ainda, que será feita investigação de óbito pela Vigilância em Saúde, em conjunto com as unidades de Atenção Primária à Saúde e o Hospital. O conselheiro Rogério demonstrou indignação sobre os atendimentos no Pronto Atendimento Municipal, trazendo como exemplos casos em que os pacientes não são examinados de forma adequada, apenas recebendo aplicação de soro e, posteriormente, a alta do atendimento. O presidente Magno afirmou que, apesar da complexidade da situação, que envolve os procedimentos dos profissionais da instituição e também o sentimento da família da criança, entende que o Conselho não deve se omitir diante da situação. Sendo assim, a Presidência do Conselho, se propõe a procurar a instituição e abrir espaço para eles apresentarem seu ponto de vista sobre o fato na próxima reunião, caso julguem conveniente. Em seguida, o Presidente comunicou que a data da reunião ordinária de maio/2024 está prevista para o dia 29 de maio, véspera do feriado de Corpus Christi. Consultou os conselheiros sobre a oportunidade de manter a data, ou alterá-la. Após ampla discussão, por unanimidade, o Plenário decidiu manter a data da reunião. O Presidente informou que, por enquanto, a única pauta prevista será o RDQA do 3º quadrimestre de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Veridiana Ferreira Lage, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 24 de abril de 2024.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**